



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 412/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja disponibilizado guardas municipais nas unidades básicas de saúde.**

JUSTIFICATIVA

Essa medida visa fornecer uma maior segurança para os médicos, funcionários e pacientes dentro das unidades básicas de saúde.

A falta de guardas municipais vem causando a classe médica sensação de insegurança e estresse, vez que em decorrência da Covid-19, além de tratar os pacientes doentes, estão administrando sozinhos os conflitos existentes nas unidades.

Desta forma se faz necessária a disponibilização desses profissionais para dar segurança a todos, bem como qualidade de trabalho para quem está na linha de frente do combate à doença.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro

